



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 064/2024

Denomina oficialmente de “João Lopes Sobrinho”, a quadra localizada na Rua Afonso Pena, no Bairro Dom Bosco.

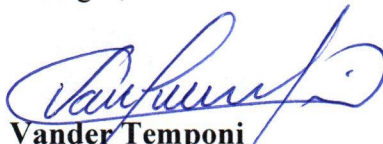
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “JOÃO LOPES SOBRINHO”, a quadra localizada na Rua Afonso Pena, no bairro Dom Bosco, no Município de Volta Redonda/RJ.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da quadra, conforme acima descrito.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 10 de abril de 2024.


Vander Temponi
Vereador

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Lei tem como objetivo homenagear João Lopes Sobrinho, colocando seu nome na quadra, no bairro Dom Bosco. João Lopes Sobrinho nasceu e foi criado em Minas Gerais, na cidade de Pedra Bonita no Distrito de Abre Campo. Casou com Geralda Pereira Lopes e tiveram sete filhos, sete netos e quatro bisnetos. Em 1968 veio para Volta Redonda trabalhar na CSN morava no bairro Vila Americana se aposentou e mudou com a família para o Bairro Dom Bosco, onde participava da Comunidade da Igreja Católica onde juntamente com seu amigo Guará fundaram a primeira Associação de Moradores do Bairro, foi presidente por várias vezes, com sua dedicação e sempre zelando pelo bairro. Onde com isso conseguiu um terreno que hoje é o Posto de Saúde, Creche e CRAS. Entre outras conquistas como escola e quadras era o que o deixava extremamente feliz e realizado. Deixou um grande legado e muitas saudades para sua família e para sua comunidade.

Prot. 0865/24
ACR